



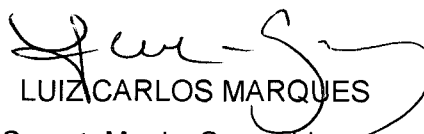
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.621 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação contida no ofício nº 119/SSU/97, resolve conceder à servidora **CLÁUDIA APARECIDA MOREIRA** uma gratificação correspondente à FG-3, enquanto a mesma estiver exercendo as funções de Assistente do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, em virtude da aposentadoria da titular. *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE OUTUBRO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


LUIZ CARLOS MARQUES
Secret. Munic. Serv. Urbanos

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1808, de 17 / 10 /97.